PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 509/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 2581

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de sua missão institucional de garantir o direito à educação inclusiva e equitativa, mantém 13 unidades escolares de ensino fundamental dotadas de salas de apoio pedagógico e de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A necessidade decorre da constatação de que os espaços de AEE destinados ao atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação encontram-se desprovidos de recursos materiais essenciais para a realização das atividades de estimulação sensorial, psicomotora e lúdico-pedagógica.

O problema a ser resolvido é a insuficiência de equipamentos e materiais de consumo que compromete a qualidade e a continuidade do atendimento especializado, afetando diretamente o desenvolvimento motor, sensorial e cognitivo dos alunos atendidos. A contratação visa suprir essa lacuna, dotando as salas de AEE dos recursos necessários ao pleno funcionamento do serviço público educacional inclusivo, em alinhamento à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

A solução proposta aquisição de tatames, colchonetes, bolas, camas elásticas, pufes, tesouras e canetas hidrográficas atende diretamente às atividades de regulação sensorial, psicomotricidade e expressão pedagógica realizadas nessas salas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	JULIANA GUIDI AMADEU

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos técnicos e de qualidade:

Item 1 – Tatame de E.V.A. (130 unidades): placa de E.V.A. (Etileno Acetato de Vinila) nas dimensões de 100 x 100 cm, espessura de 10 mm, com película texturizada e siliconada, cor variada, antiderrapante, atóxico, livre de substâncias nocivas à saúde infantil, com encaixe tipo quebra-cabeça nas bordas para união das placas, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização.

Item 2 – Colchonete (78 unidades): colchonete em espuma de poliuretano de densidade 23, revestido em napa, nas dimensões de 1,30 x 0,60 m, espessura de 5 cm, aplicação escolar/creche, características antiácaro e antialérgico, cor azul, com costura reforçada e resistente à lavagem.

Item 3 – Bola esportiva (13 unidades): bola em PVC, circunferência de 65 a 67 cm, função antiestouro, para treinamento funcional, Suporta até 300kg, com câmara de ar interna, válvula de inflagem e costura reforçada, adequada ao uso em atividades psicomotoras.

Item 4 – Cama elástica Jump (13 unidades): cama elástica Jump com armação em aço, cobertura em tela sanet, formato redondo, diâmetro de 0,95 m, altura de 20 cm, 32 molas de aço de alta resistencia, suportar até 150 kg, 6 pés reforçados com proteção de borracha.

Item 5 – Pufe redondo (26 unidades): pufe com estrutura e revestimento externo em couro sintético, revestimento interno em flocos de isopor, formato redondo, altura de 100 cm, resistente e de fácil limpeza, destinado a atividades de relaxamento e conforto.

Item 6 – Tesoura sem ponta (65 unidades): tesoura em aço inoxidável, cabo de plástico, comprimento de 11 cm, sem ponta (segurança infantil), adequada ao uso pedagógico por crianças, com lâminas de corte eficiente e cabo ergonômico.

Item 7 – Caneta hidrográfica com cheiro (39 caixas): caneta hidrográfica, com 12 cores, com cheiro, tinta atóxica e lavável, adequada ao uso infantil, corpo ergonômico, conforme caixa com 12 unidades.

Requisitos legais e normativos:

- Conformidade com normas de segurança de produtos destinados ao público infantil e com a legislação sanitária aplicável;
- Garantia mínima contra defeitos de fabricação.

Requisitos de sustentabilidade:

- Preferência por materiais recicláveis, atóxicos e de baixo impacto ambiental;

Condições de execução:

- Prazo de entrega: única, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento;
- Entrega nos endereços : Almoxarifado .

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços nº 543/2026, realizada no Painel de Preços do Compras.gov.br (período de 12 meses), identificou fornecedores potenciais em diversos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com múltiplas amostras de preço por item, garantindo a representatividade da estimativa.

Análise de alternativas:

- Aquisição de materiais novos (alternativa adotada): garante a padronização, a segurança e a durabilidade dos materiais, com garantia de fábrica e conformidade técnica. Mais adequada ao uso contínuo e intensivo em ambiente escolar.

- Locação dos equipamentos: inviável economicamente para itens de baixo custo unitário e longa vida útil (tatame, colchonete, tesoura), além de gerar dependência contratual recorrente e custo acumulado superior à compra.
- Aproveitamento/remoção de materiais existentes: descartada por insuficiência e inadequação do acervo atual das salas de AEE, que se encontra desatualizado e em quantidade insuficiente.

Justificativa da escolha: A aquisição apresenta melhor relação custo-benefício, atende aos requisitos de segurança e durabilidade e é a alternativa que melhor compatibiliza economicidade e qualidade, nos termos do art. 18, §1º, V da Lei 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição e distribuição dos sete itens de material de consumo, tatame de E.V.A., colchonete, bola esportiva, cama elástica, pufe, tesoura sem ponta e caneta hidrográfica destinados ao abastecimento das salas de apoio pedagógico e de Atendimento Educacional Especializado (AEE) das 13 unidades escolares de ensino fundamental, abrangendo todo o ciclo de vida do objeto, desde a aquisição e o transporte até a entrega, o uso e o descarte final. A contratação será formalizada mediante entrega única em até 30 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, com distribuição dos materiais nos endereços das unidades escolares beneficiadas, cabendo ao fornecedor a responsabilidade pela logística de entrega e pela conferência das quantidades e especificações no ato do recebimento.

No que se refere à manutenção e à assistência técnica, tais exigências aplicam-se precipuamente aos itens de maior durabilidade e uso contínuo, como a cama elástica, o tatame e o colchonete, devendo o fornecedor garantir a reposição de peças e a correção de defeitos de fabricação durante o período de garantia, a ser definido no Termo de Referência, de modo a assegurar a plena funcionalidade dos equipamentos ao longo da sua vida útil. Para os demais itens, de consumo e reposição mais frequente, como tesouras e canetas hidrográficas, a garantia limita-se à conformidade com as especificações técnicas no momento da entrega.

Por fim, ao término da vida útil dos materiais, a destinação deverá observar a logística reversa e a destinação ambientalmente adequada, garantindo que o descarte não gere impactos ambientais indevidos e que eventuais materiais recicláveis sejam encaminhados à reciclagem.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram dimensionadas a partir da capacidade de atendimento das 13 salas de AEE e da demanda por turma, considerando a necessidade de dotar cada sala com os recursos mínimos para as atividades de regulação sensorial e psicomotora.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Tatame E.V.A. 100x100x10mm	Unid.	130
2	Colchonete 1,30x0,60x5cm	Unid.	78
3	Bola esportiva PVC 65-67cm	Unid.	13
4	Cama elástica 0,95m	Unid.	13
5	Pufe redondo 100cm	Unid.	26
6	Tesoura sem ponta 11cm	Unid.	65
7	Caneta hidrográfica 12 cores	Cx.	39

As quantidades consideram a economia de escala na aquisição conjunta para as 13 unidades, evitando fracionamento que elevaria o custo unitário.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 43.059,38

A estimativa de valor utiliza os preços médios da pesquisa de preços nº 543/2026, com memória de cálculo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário médio	Subtotal
1	Tatame E.V.A. 100x100x10 mm	Unid.	130	R$ 121,06	R$ 15.737,80
2	Colchonete 1,30 x 0,60 x 5 cm	Unid.	78	R$ 138,33	R$ 10.789,74
3	Bola esportiva PVC 65–67 cm	Unid.	13	R$ 90,00	R$ 1.170,00
4	Cama elástica Ø 0,95 m	Unid.	13	R$ 459,81	R$ 5.977,53
5	Pufe redondo 100 cm	Unid.	26	R$ 280,66	R$ 7.297,16
6	Tesoura sem ponta 11 cm	Unid.	65	R$ 16,15	R$ 1.049,75
7	Caneta hidrográfica jumbo 12 cores	Cx.	39	R$ 26,60	R$ 1.037,40
	TOTAL ESTIMADO				R$ 43.059,38

Fontes: Painel de Preços do Compras.gov.br (pesquisa nº 543/2026).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada de forma agrupada, sem parcelamento, reunindo os sete itens em um único processo. A opção se justifica pela economia de escala proporcionada pela aquisição conjunta para as treze unidades escolares, com redução de custos logísticos e administrativos e padronização dos materiais. O agrupamento não compromete a competitividade, pois se trata de bens de consumo comum, com ampla oferta no mercado e fornecedores capazes de atender ao conjunto dos itens. Ademais, a gestão de um único contrato simplifica a fiscalização, o recebimento e o acompanhamento das entregas, demonstrando que a alternativa preserva a economicidade e atende aos princípios da eficiência e do planejamento, sem prejuízo ao interesse público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação relaciona-se com outras aquisições e serviços da Secretaria Municipal de Educação, em especial o mobiliário e os equipamentos permanentes das salas de Atendimento Educacional Especializado, estes itens não estavem previstas no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026. As interdependências serão gerenciadas pela equipe de planejamento da contratação, mediante compatibilização de prazos, especificações e cronogramas, de modo que a entrega dos materiais ocorra em momento oportuno, sem sobreposição de objetos ou desperdício de recursos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, no item referente à aquisição de material de consumo para as unidades educacionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa dotar as treze salas de apoio pedagógico e de Atendimento Educacional Especializado das unidades escolares de ensino fundamental com os recursos materiais mínimos necessários ao pleno desenvolvimento das atividades, de modo que 100% das salas beneficiadas estejam equipadas ao final da entrega, realizada em até 30 dias corridos após a ordem de fornecimento. Como resultados esperados, destacam-se os benefícios econômicos, decorrentes da aquisição conjunta e padronizada dos materiais, que permite a redução de custos unitários e administrativos em comparação a contratações fracionadas; os benefícios operacionais, materializados na melhoria da infraestrutura das salas de AEE, na maior regularidade e qualidade do atendimento pedagógico especializado e na otimização do trabalho dos profissionais envolvidos; e os benefícios sociais, consubstanciados na ampliação do acesso de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a um atendimento educacional de qualidade.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais a serem adquiridos são predominantemente sintéticos E.V.A., PVC, napa e isopor, cujos fabricação, transporte e descarte exigem cuidados ambientais ao longo de todo o ciclo de vida do objeto. Para mitigar esses impactos, as especificações deverão priorizar materiais atóxicos e recicláveis, com embalagens reduzidas, em conformidade com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável. A logística de entrega às treze unidades escolares será otimizada, reduzindo emissões e consumo de combustível, e, ao fim da vida útil, os resíduos serão encaminhados à reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada, em alinhamento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e ao Plano de Logística Sustentável do órgão.

14. Providências a serem Adotadas

Caberá à Secretaria Municipal de Educação adotar providências mínimas para assegurar a plena utilização dos materiais, tais como a definição de espaços adequados nas salas de apoio pedagógico e de Atendimento Educacional Especializado para armazenamento e uso dos itens, a verificação das condições de piso e das instalações nos locais de utilização da dos equipamentos, e a orientação dos profissionais que atuam nas salas quanto ao uso correto e à conservação dos materiais, mediante breve capacitação a ser promovida pela área técnica após a entrega.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base neste documento, Declaramos Viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NICOLAS MENEGON VOLPATO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 16:14:58.

EDUARDO RAMOS MEIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 16:15:03.